



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho

CNPJ: 13.694.138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - CONDEÚBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO N° 12 DE 2 de Junho de 2025.

DECRETO SUPLEMENTAR

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONDEÚBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **1136/2025**, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 67.000,00 (SESSENTA E SETE MIL REAIS) a saber:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA		
02.05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS E INFRA ESTRUTURA		
2.064 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (340-9)	RV 1700	40.000,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDEUBA		
03.01 - SECRETARIA DE SAUDE		
2.157 - GESTÃO DAS AÇÕES INC. FIN. DESEMPENHO / NASF		
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (880-0)	RV 1600	20.000,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CONDEUBA		
05.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
2.012 - MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (1373-0)	RV 1500	1.000,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CONDEUBA		
05.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
2.128 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (1467-2)	RV 1571	6.000,00
Total 67.000,00		

Art. 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA		
02.07 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS (727-7)	RV 1500	67.000,00
Total 67.000,00		

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de 30/06/2025

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, em 2 de Junho de 2025..



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho

CNPJ: 13.694.138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - CONDEÚBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

REINALDO ANTONIO RIBEIRO

Tesoureiro

CPF: 038.632.175-27

MICHAEL BATISTA SILVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 020.888.675-38